




PORTARIA Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.


Publicado em	19, 01, 2024
Edição	ANO VII N° 004
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 034/RESENPREVI/2024, de 05 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a portaria 169 de 27 de setembro de 2021 que concede aposentadoria para o servidor **ANDRE LUIZ GOULART FERNANDES**, a partir de 27/12/2023, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luis Flávio de Albuquerque
Presidente do RESENPREVI
Respondendo Portaria nº 1581/2023